Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Moção **Nº** 11/99 **Proc.** 23.951

AUTOR: **Elizio Ignácio da Rocha e Francisco Colabono Filho**

ASSUNTO: Moção de apoio à Associação de Convivência dos Idosos.

APROVADO 18-10-99 12 XO

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que seja enviado ofício à Associação de Convivência dos Idosos concedendo total apoio diante de toda a atual situação criada pelo chefe do Executivo de Pompéia, através de um Decreto já publicado, nomeando outra diretoria para, eventualmente, dirigir o C.C.I. de Pompéia.

A Associação de Convivência dos Idosos, declarada de utilidade pública pela lei nº 1656, de 07 de dezembro de 1994, teve as suas primeiras reuniões realizadas no Ginásio de Esportes de Pompéia, através da coordenação da Sra. Dalzira e da nossa querida Solange Ienco.

O início foi difícil, mas, após a construção do prédio que foi destinado para abrigar a Associação no final do ano de 1992, inicialmente com uma situação precária, pois não havia praticamente nenhuma infra-estrutura. A Associação, através dos seus associados, em conjunto com o Prefeito, conseguiram realizar diversas melhorias nas dependências do C.C.I, tais como:

- gramar todo o barranco;
- construção do alambrado;
- construção da portaria;
- colocação do piso "petit pavê";
- construção do recanto Sr. Thomé;
- construção do campo de bocha;
- aquisição de mesas, cadeiras, ventiladores, etc.

Tais recursos foram conseguidos através de promoções (bailes) e outros eventos, com a participação das diretorias e todos os associados.

Após oito anos de trabalho e realizações, tendo escrito tão bonita história de companheirismo e solidariedade entre os seus associados, não é justo que um simples Decreto, que demonstra claramente ser um ato de perseguição política, venha querer afastar a atual Diretoria de suas funções, pois de forma democrática, foi vencedora nas últimas eleições a A. C. I., por esmagadora margem de votos (225 a 82 votos).

Diante do exposto, queremos, através desta Moção manifestar o nosso apoio irrestrito à Diretoria e a todos os seus associados.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 1999.

Elizio Ignácio da Rocha
Vereador do PMDB

Francisco Colabono Filho
Vereador do PMDB

of. 1450/99